

JUCESP  
18 10 19



JUCESP PROTOCOLO  
2.108.281/19-8



**EMBRAER DEFESA E SEGURANCA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 12.592.902/0001-43

NIRE 3530038442-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2019**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 04 de junho de 2019, às 10 horas, na sede da Embraer Defesa e Segurança Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.170, F-56, 1º andar, CEP 12227-901.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.
3. **Mesa:** Presidente: Jackson Medeiros de Farias Schneider;  
Secretária: Elaine Maria de Souza Funo.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia e consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social.
5. **Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações pela única acionista da Companhia, sem quaisquer reservas ou ressalvas:
  - 5.1. Aprovar a lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A.
  - 5.2. Considerando que o capital social da Companhia encontra-se totalmente integralizado, aprovar o aumento do capital social da Companhia de R\$193.294.405,49 (cento e noventa e três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), para R\$263.651.678,62 (duzentos e sessenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), um aumento, portanto, de R\$70.357.273,13 (setenta milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e treze centavos), mediante a emissão de 70.357.273 (setenta milhões, trezentas e cinquenta e sete mil, duzentas e setenta e três) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado com base no Art. 170, § 1º, II, da Lei nº 6.404/76, as quais são totalmente subscritas e integralizadas neste ato, nos termos do Anexo I à presente ata, pela acionista



JUCESP  
18 10 19

Embraer S.A. ("Embraer"), por meio do aporte de créditos avaliados em conjunto em R\$70.357.273,13 (setenta milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e treze centavos), detidos pela Embraer contra a Companhia em virtude da cessão pela Embraer de créditos contra sua controlada indireta SAVIS TECNOLOGIA E SISTEMAS S.A., sociedade por ações constituída de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Sérgio Fernandes Borges Soares, nº 1.000, Flex II, Módulos 13 parte, 15 parte e 17 parte, Condomínio Parque Corporativo Bresco Viracopos, CEP 13054-709, inscrita no CNPJ sob o nº 15.675.599/0001-30 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.438.698, de acordo com o Laudo de Avaliação preparado em conformidade com o artigo 8º da Lei nº. 6.404/76, o qual é aceito, reconhecido como válido, aprovado pelos presentes e passa a integrar a presente ata na forma do Anexo II.

5.3. Os acionistas não subscritores renunciaram expressamente ao seu direito de preferência na subscrição das ações ora emitidas a que fariam jus, nos termos do Art. 171 da Lei n.º 6.404/76. Dessa forma, o Art. 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$263.651.678,62 (duzentos e sessenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), dividido em 263.651.677 (duzentas e sessenta e três milhões, seiscentas e cinquenta e uma mil, seiscentas e setenta e sete) ações ordinárias nominativas sem valor nominal."

5.4. Autorizar e determinar que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários e/ou convenientes para a efetivação das deliberações ora aprovadas.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela única acionista da Companhia.

7. **Assinaturas:** Mesa: Jackson Medeiros de Farias Schneider (Presidente); Elaine Maria de Souza Funo (Secretária). **Acionistas:** Embraer S.A.; Marcia Regina Sato Davoli de Araujo.

São Paulo, 04 de junho de 2019.

Declaramos que esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

  
Jackson Medeiros de Farias Schneider  
Presidente

  
Elaine Maria de Souza Funo  
Secretária



554.775/19-0



JUCESP

